



UEPB

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL**

MARIA CLARA EZEQUIEL BEZERRA

**COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL EM DEBATE:
análise de editais de concursos públicos à luz do Projeto Ético-político**

**CAMPINA GRANDE - PB
2019**

MARIA CLARA EZEQUIEL BEZERRA

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL EM DEBATE:
análise de editais de concursos públicos à luz do Projeto Ético-político

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Profa. Ma. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas

CAMPINA GRANDE - PB
2019

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

B574c Bezerra, Maria Clara Ezequiel.
Competências e atribuições do assistente social em debate [manuscrito] : análise de editais de concursos públicos à luz do Projeto ético-político / Maria Clara Ezequiel Bezerra. - 2019.
33 p.
Digitado.
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas , 2019.
"Orientação : Profa. Ma. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas , Departamento de Serviço Social - CCSA."
1. Serviço Social. 2. Assistente social. 3. Competência profissional. 4. Concurso público. I. Título
21. ed. CDD 361

MARIA CLARA EZEQUIEL BEZERRA

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL EM DEBATE:
análise de editais de concursos públicos à luz do Projeto Ético-político

Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo) apresentado ao Departamento do Curso de Serviço Social da Universidade Estadual da Paraíba, como requisito parcial à obtenção do título de bacharela em Serviço Social.

Aprovada em: 13 / 12 / 2019 .

BANCA EXAMINADORA

Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas
Profa. Ma. Bárbara da Rocha Figueiredo Chagas (Orientador)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Moema Amélia Serpa Lopes de Souza
Profa. Dra. Moema Amélia Serpa Lopes de Souza
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

Mônica Barros da Nóbrega
Profa. Dra. Mônica Barros da Nóbrega
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha família, pela compreensão,
companheirismo e apoio constante,
DEDICO.

“(...) um dos maiores desafios que o Assistente Social vive no presente é desenvolver sua capacidade de decifrar a realidade e construir propostas de trabalho criativas e capazes de preservar e efetivar direitos, a partir de demandas emergentes no cotidiano. Enfim, ser um profissional propositivo e não só executivo”. (IAMAMOTO, 2001, p. 20)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	7
2	BREVES NOTAS ACERCA DOS FUNDAMENTOS SOCIO HISTÓRICOS DO SERVIÇO SOCIAL.....	9
3	FUNDAMENTOS CONTEMPORÂNEOS DO SERVIÇO SOCIAL: TRABALHO E PROJETO PROFISSIONAL	11
4	TRABALHO E REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL: competências e atribuições em questão	15
5	SERVIÇO SOCIAL, REQUISIÇÕES, COMPETÊNCIAS E AUTONOMIA: análise das atribuições ao cargo de assistente social nos editais de concurso público na Paraíba (2015-2018).....	18
6	CONCLUSÃO	26
	REFERÊNCIAS.....	27
	APÊNDICE A – EDITAIS ANALISADOS.....	31

COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DO ASSISTENTE SOCIAL EM DEBATE: análise de editais de concursos públicos à luz do Projeto Ético-político

Maria Clara Ezequiel Bezerra*

RESUMO

O presente artigo apresenta uma análise acerca das atribuições, competências, demandas e requisições postas ao trabalho do assistente social na contemporaneidade. Teve como objetivo principal identificar as demandas e requisições postas pelo Estado, enquanto principal ente contratante da força de trabalho, ao cargo de Assistente Social e analisá-las a luz da legislação profissional e do projeto ético-político da categoria. Para tanto, foi realizada pesquisa documental, através do levantamento e análise de Editais de Concursos públicos realizados no Estado da Paraíba entre os anos de 2015 e 2018, associada à revisão e análise bibliográfica. Foram identificados, no período, 69 editais, e dentre estes, apenas 45 apresentavam as atribuições do cargo, sendo este o quantitativo de certames analisados. Identificamos, que cerca de 69% dos editais apresentam problemas quanto às atribuições, destes, 29% apontam algumas atribuições questionáveis, enquanto 40% ferem diretamente a regulamentação profissional. Entre os problemas identificados, destacamos a grande incidência de atribuições que reforçam o trato conservador, moralista, individualizante, policialesco e psicologizante das expressões da “questão social”. As reflexões aqui sistematizadas caminham no sentido de problematizar as atribuições que apresentam incoerências ético-políticas e/ou que afrontam diretamente a legislação profissional.

Palavras-chave: Serviço Social. Atribuições. Competências. Requisições.

ABSTRACT

This article presents an analysis about the attributions, competences, demands and requests placed on the work of the social worker in contemporary times. Its main objective was to identify the demands and requests placed by the State, as the main contractor of the workforce, as Social Worker and to analyze them in the light of the professional legislation and the ethical-political project of the category. To this end, a documentary research was carried out through the survey and analysis of Public Tender Notices held in the State of Paraíba between 2015 and 2018, associated with the review and bibliographical analysis. In the period, 69 notices were identified, and among these, only 45 presented the attributions of the position, which is the quantity of bids analyzed. We identified that about 69% of the edicts have problems regarding the attributions, of these 29% point some questionable attributions, while 40% directly hurt the professional regulation. Among the problems identified, we highlight the high incidence of attributions that reinforce the conservative, moralistic, individualizing, policistic, and psychologizing treatment of the expressions of the “social question”. The

* Graduada em Serviço Social na Universidade Estadual da Paraíba. E-mail: clraezequiel@hotmail.com

reflections here systematized move towards problematizing the attributions that present ethical-political inconsistencies and / or that directly violate the professional legislation.

Keywords: Attributions. Skills. Requisitions. Social service.

1 INTRODUÇÃO

O exercício profissional do assistente social no Brasil, embora seja tema presente na agenda da categoria, possui, ainda, pouca centralidade na produção teórica do Serviço Social. Guerra et. al. (2016) aponta que no que tange as análises e interpretações acerca das requisições, demandas, atribuições e competências profissionais, no âmbito das políticas sociais, as pesquisas são raras.

Fica evidente que ao Serviço Social como objeto de sua própria pesquisa faltam análises dos processos sociais à luz da teoria social marxiana. Considera-se, portanto que a pesquisa que dê conta das condições e relações de trabalho e das mediações que explicam as demandas, atribuições e requisições sócio-profissionais e políticas constitui-se em requisito essencial e caminho fecundo para qualificar a formação e o trabalho profissional (2016, p. 13).

Contraditório a essa realidade, observamos que a atual conjuntura econômica, social e política adensa os ataques e desafios à profissão. Desafios postos ao projeto profissional construído pela categoria, nas últimas décadas, em um processo de rupturas com o conservadorismo.

Os anos de 1990 apresentam um cenário que se agrava mediante um conjunto de medidas fundadas no neoliberalismo: contrarreforma do Estado e sucateamento dos serviços públicos. Neste sentido, é importante elencar que tais mudanças são movidas por determinações econômicas do capital, onde destacamos a reestruturação produtiva e as mudanças no mundo do trabalho. Tais mudanças são caracterizadas pelo desemprego e subemprego, que exigem cada vez mais flexibilização, polivalência, desespecialização e desprofissionalização do trabalho.

Vale salientar que estes elementos conformam, para o Serviço Social, espaços ocupacionais que requisitam perfis profissionais diferentes do pretendido pela normatização profissional, a saber, profissionais voltados para a gestão da pobreza, por meio de programas sociais cada vez mais restritivos e distanciados da perspectiva do direito social. As várias mudanças ocorridas na sociedade brasileira impactaram o curso que vivia a profissão. Assim, a realidade aberta no país desde os anos 1990, que se prolonga aos dias atuais, promoveu desafios cada dia mais complexos ao Serviço Social. As inflexões da nova realidade produziram mudanças que precisam ser pontuadas, sendo imprescindível entender os desafios postos ao Serviço Social na contemporaneidade.

Guerra et. al. (2016) destaca que esta conjuntura, abordada brevemente dentro dos limites deste artigo, modifica as demandas profissionais e as requisições sócio-profissionais e políticas, exigindo novas atribuições e competências para os assistentes sociais. O assistente social ingressa no mercado como vendedor de sua força de trabalho, como um trabalhador assalariado. Para desenvolver sua ação, os empregadores institucionais precisam dispor para este os meios e instrumentos

necessários, uma vez que o trabalhador não os possui. Essa relação de compra e venda da sua força de trabalho especializada determina o trabalho do Assistente Social, tensionando assim, sua relativa autonomia profissional.

Neste sentido, o presente artigo busca apresentar uma análise do trabalho profissional do Assistente Social, dando ênfase às suas atribuições, competências, demandas e requisições, analisando-as à luz do Projeto Ético-político da categoria. O interesse pelo tema surge na proporção de sua relevância. Entendemos que é urgente, pois, a formulação de pesquisas que produzam conhecimento sobre o trabalho do assistente social. De tais pesquisas poderão resultar subsídios fundamentais para a continuidade da luta em defesa do trabalho profissional na perspectiva do projeto ético-político, para luta em defesa do Serviço Social como especialização do trabalho no conjunto da classe trabalhadora.

Para atender nossos objetivos, foi realizada análise bibliográfica histórica e contemporânea acerca dos fundamentos do Serviço Social, buscando pensar o Serviço Social e os processos que se desenvolvem no interior da profissão inseridos no contexto da reprodução das relações sociais capitalistas.

No intuito de nos aproximar das atribuições e competências profissionais regulamentadas na legislação profissional, realizamos estudo dos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93, identificando, a partir de algumas análises (TERRA, 1998; IAMAMOTO, 2012; FELIPPE, 2018) determinados limites da legislação, que contribuem para diversas confusões acerca do papel e das funções inerentes ao trabalho do assistente social. Não obstante esses limites, entendemos que a delimitação das competências e atribuições profissionais na Legislação que regulamenta a profissão confere ao Assistente Social certa autonomia no seu exercício. Esta relativa autonomia, no entanto, encontra-se tensionada mediante as requisições institucionais postas ao trabalhador por seus empregadores.

Para identificar as demandas profissionais e as requisições socio-profissionais postas pelo Estado, enquanto principal ente contratante de assistentes sociais, à profissão, realizamos uma pesquisa documental, através do levantamento e análise das atribuições presentes nos editais de Concursos públicos realizados na Paraíba entre os anos de 2015 e 2018. O presente artigo problematizará algumas destas atribuições a luz da teoria social crítica e do Projeto Ético-político da categoria, relacionando-as a legislação profissional.

O interesse pelo tema surge na proporção de sua relevância. Torna-se urgente, pois, a formulação de pesquisas que produzam conhecimento sobre o trabalho do assistente social. De tais pesquisas poderão resultar subsídios fundamentais para a continuidade da luta em defesa do trabalho profissional na perspectiva do projeto ético-político, para luta em defesa do Serviço Social como especialização do trabalho no conjunto da classe trabalhadora. Experiências relevantes também conduziram-me ao interesse por essa temática, como a participação na Oficina Regional da 4ª edição do projeto da ABEPSS Itinerante, com ênfase no debate acerca das atribuições e competências profissionais; participação em projeto de monitoria na disciplina de Ética Profissional em Serviço Social; participação em projeto de Iniciação Científica sobre Mercado de Trabalho do Assistente Social; vinculação ao Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Trabalho e Proteção Social (GETRAPS) e participação nas reuniões de estudos acerca dos fundamentos da Formação e do Exercício profissional; participação nos eventos da categoria; inserção no Centro Acadêmico de Serviço Social e na militância no movimento estudantil

Quanto a estrutura, este artigo está dividido em 4 partes. Primeiro, apresentamos algumas considerações acerca dos fundamentos sócio-históricos do

Serviço Social, inserindo a profissão no processo de reprodução das relações sociais capitalistas e apresentando algumas notas acerca do processo de institucionalização desta; Segundo, abordamos os fundamentos contemporâneos do Serviço Social, enfatizando elementos acerca do trabalho e do projeto profissional; O terceiro item apresenta uma análise acerca das atribuições e competências profissionais previstas na regulamentação profissional, especificamente nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93; Por fim, o quarto item apresenta os resultados da análise acerca das atribuições postas ao cargo de assistente social nos editais de Concurso público.

2 BREVES NOTAS ACERCA DOS FUNDAMENTOS SOCIO HISTÓRICOS DO SERVIÇO SOCIAL

Para pensar o Serviço Social, enquanto profissão, para além da sua aparência imediata, se faz necessário inseri-lo no movimento histórico da sociedade, analisando-o dentro do processo de reprodução da totalidade das relações sociais, processo que lhe condiciona e lhe confere características particulares. Assim, enquanto um tipo de especialização do trabalho coletivo, inserido na divisão social e técnica do trabalho, o Serviço Social atua no processo de reprodução das relações sociais de classe e da sua dinâmica contraditória.

a reprodução das relações sociais é a reprodução de determinado modo de vida, do cotidiano, de valores, de práticas culturais e políticas e do modo como se produzem as ideias nessa sociedade. Ideias que se expressam em práticas sociais, políticas, culturais, padrões de comportamento e que acabam por permear toda a trama de relações da sociedade. (YAZBEK, 2009, p. 3)

Desse modo, para pensar seu significado social, bem como suas demandas e atribuições, se faz imprescindível reconhecer a profissão dentro da trama das relações sociais capitalistas. Conforme aponta Netto (2011), o assistente social, enquanto profissional, é demandado pela sociedade capitalista na idade dos monopólios, para lidar com as várias expressões da “questão social”¹, intervindo na vida da classe trabalhadora, através, principalmente, da implementação de políticas sociais pelo Estado, no momento histórico em que este amplia suas funções econômicas e políticas nos processos de regulação social.

Neste sentido, Iamamoto e Carvalho (2013) evidenciam que a profissão é constituída para reproduzir os interesses do capital, atuando na difusão da ideologia dominante e intervindo na criação de condições favoráveis para a reprodução da força de trabalho. Entretanto, os autores salientam que o Serviço Social não se situa de forma unilateral na dinâmica das classes sociais, uma vez que atende também a necessidades legítimas da classe trabalhadora. Nesta análise, Yasbek (2009) destaca que não se trata de uma dicotomia, mas de uma polarização ineliminável no trabalho do assistente social. Desse modo,

¹ Iamamoto (2007) afirma a denominada “questão social” como base de justificação da necessidade deste profissional especializado. A autora a compreende como indissociável da sociedade capitalista, expressão das desigualdades sociais e do processo de formação e desenvolvimento da classe operária com seu ingresso no cenário político. Desse modo, trata-se de uma manifestação das contradições do modo de produção capitalista, derivadas de uma fundamental: a produção coletiva de riquezas e a sua apropriação privada.

O Serviço Social só pode afirmar-se como prática institucionalizada e legitimada socialmente ao responder a necessidades sociais derivadas da prática histórica das classes sociais na produção e reprodução dos meios de vida e de trabalho de forma socialmente determinada (IAMAMOTO e CARVALHO, 2013, p. 20).

As particularidades brasileiras evidenciam que o processo de institucionalização e legitimação da profissão se dá como um dos mecanismos mobilizados pelo Estado e pelo empresariado, com forte suporte da Igreja Católica, no intuito de enfrentar as expressões da “questão social”, que ganham maior intensidade e expressão política a partir dos anos 1930. Neste contexto, não podemos desconsiderar a íntima vinculação entre o Serviço Social e as iniciativas da Igreja Católica, uma vez que a profissão surge ligada ao departamento especializado da Ação Social desta. Iamamoto e Carvalho (2013) pontuam que a doutrina social da igreja é, neste momento, a fonte legitimadora da formação destes profissionais.

Desse modo, na sua gênese, tendo como referência o ideário conservador, a profissão se conforma com um forte caráter de intervenção ideológica na vida dos trabalhadores, desempenhando uma atividade assistencial, que apresentava efeitos essencialmente conservadores, embora tais efeitos sejam encobertos por uma falaciosa neutralidade. As expressões da “questão social”, resultados das contradições do modo de produção capitalista, eram tidas como questões de ordem moral. Neste sentido, o Estado capitalista realiza um enfrentamento moral das expressões da “questão social”, “tendo por finalidade a busca do consenso social e o controle da reprodução da força de trabalho” (BARROCO, 2010, p. 84). Neste contexto, o Serviço Social irá desenvolver uma ação educativa com os trabalhadores, em uma perspectiva curativa e preventiva dos problemas sociais, em que estes eram tidos como desajustes e problemas de natureza biopsicossocial, ao passo que eram individualizados. Estes elementos denotam o caráter conservador da prática profissional no momento de sua gênese, funcional à acumulação e valorização do capital em seu estágio monopolista.

A institucionalização desta profissão encontra-se estreitamente vinculada ao crescimento das grandes instituições de prestação de serviços assistenciais. Iamamoto e Carvalho (2013) afirmam que a atuação profissional é mediatizada pela prestação destes serviços, ao passo que destacam a sua natureza contraditória, uma vez que são conquistas dos trabalhadores para atender suas necessidades básicas ao mesmo tempo em que são um instrumento político de reforço do poder dominante. Desse modo,

o Estado brasileiro incorpora parte das reivindicações dos trabalhadores, pelo reconhecimento legal de sua cidadania [...], o que, ao lado das grandes instituições assistenciais, abre para o emergente Serviço Social brasileiro um mercado de trabalho, que amplia suas possibilidades de intervenção mais além dos trabalhos de ação social até então implementados no âmbito privado, sob o patrocínio do bloco católico (YAZBEK, 2009, p. 9).

Ainda no que tange a institucionalização do Serviço Social, Raichelis (2018) destaca a marca do assalariamento como um traço que acompanhou a profissão, não obstante o estatuto de “profissão liberal” ter sido reconhecido já na década de 1950².

² O Serviço Social foi uma das primeiras profissões a obter sua regulamentação oficial no Brasil, através da Lei Federal nº 3.252, de 27 de agosto de 1957 e do decreto nº 994, de 15 de maio de 1962. Segundo

Desse modo, a inserção do assistente social numa relação de compra e venda da sua força de trabalho, que se torna mercantilizada, estabelece um divisor entre a prática profissional e a atividade assistencial voluntária, ao passo em que define as condições concretas em que se realizará o exercício profissional.

Nesta análise acerca da profissão, resgatamos a concepção de história apresentada por Guerra (2018), no campo da tradição marxista, que a compreende como um processo dialético e contraditório, que condensa avanços e retrocessos. Neste sentido, refutamos uma análise da profissão feita a partir de uma abordagem meramente cronológica e linear, que entende os processos que se desenvolvem no interior desta como uma simples sucessão, ou evolução, de fatos no tempo. É imprescindível entender a profissão na história, tendo a luta de classes como um motor que põe e repõe necessidades e dilemas para esta.

Desse modo, salientamos que a profissão é um dado histórico, resultante das particularidades da formação e desenvolvimento do capitalismo, isto é, dos processos sociais macroscópicos. Ao mesmo tempo, resulta também dos seus sujeitos profissionais e da capacidade destes articularem respostas teleológicas aos processos sociais. Como bem salienta Netto (1996), as alterações profissionais “derivam da intrincada interação que se processa entre as transformações societárias [...] e o complexo (teórico, prático, político e, em sentido largo, cultural) que é constitutivo de cada profissão.” (NETTO, 1996, p. 89)

Neste sentido, no final da década de 1970, em um contexto de crise da ditadura militar e redemocratização da sociedade, o Serviço Social brasileiro encontra terreno fértil para conformar uma concepção de profissão absolutamente diferente de suas origens. Tal processo foi realizado mediante um intenso embate à hegemonia do conservadorismo na profissão. A reação à herança conservadora foi denominada por Netto (2015) de “intenção de ruptura”, esta começa a se gestar de forma tímida já nos anos 1960, mas ganha densidade no final dos anos 1970. É nesta conjuntura que a categoria forja coletivamente o Projeto Ético-político, que tem no Congresso da Virada, realizado em 1979, sua mais emblemática expressão. A década de 1980 é analisada por Netto (1996) como o momento em que o Serviço Social alcança sua maioria no domínio da elaboração teórica, colocando a tradição marxista no centro da agenda intelectual da profissão.

3 FUNDAMENTOS CONTEMPORÂNEOS DO SERVIÇO SOCIAL: TRABALHO E PROJETO PROFISSIONAL

Nos últimos anos, o Serviço Social brasileiro vem construindo um projeto profissional crítico, que redimensiona e renova a profissão em suas dimensões teórico-metodológicas, ético-políticas e técnico-operativas, questionando suas bases tradicionais que denotavam um profundo lastro conservador. Construídos por um sujeito coletivo, os projetos profissionais,

apresentam a auto-imagem da profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam requisitos (técnicos, institucionais e práticos) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem

Raichelis (2018), em 1962 apenas três profissões de nível superior estavam regulamentadas no Brasil, sendo uma delas o Serviço Social.

balizas de sua relação com os usuários dos seus serviços, com outras profissões e com as organizações e instituições, públicas e privadas (entre estes, também e destacadamente com o Estado, ao qual coube historicamente, o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais) (NETTO, 2006, p. 4).

Boschetti (2015) salienta alguns elementos que viabilizaram a construção do Projeto Ético-político, a saber: a incorporação da teoria crítica marxista no âmbito da pesquisa e da produção do conhecimento, a articulação entre o Serviço Social e os movimentos sociais e partidos anticapitalistas, a superação do monopólio conservador que orientava a formação e o trabalho profissional e a construção de uma organização teórica política (Conjunto CFESS-CRESS, ABEPSS, ENESSO) comprometida com valores e lutas anticapitalistas.

Este processo de ruptura com a hegemonia do conservadorismo no interior da profissão resultou na elaboração de uma normatização para a formação e exercício profissional, que assume ética e politicamente o compromisso da categoria com a classe trabalhadora, na perspectiva da emancipação humana e na recusa a todas as formas de conservadorismo. Nos referimos às Diretrizes Curriculares da ABEPSS (1996), ao Código de Ética profissional (1993) e à Lei 8.662/93, que regulamenta a profissão (1993). Tais instrumentos normativos constituem a materialização do Projeto Ético-político da categoria (CFESS, 2011).

Entretanto, vale salientar que a categoria profissional não se constitui como um todo homogêneo. Como bem nos apresenta Netto (1996), em um ambiente com regras democráticas, uma profissão é sempre uma arena de lutas, em que diferentes segmentos da categoria disputam na elaboração de uma direção social para esta. Desse modo, diferentes projetos profissionais, vinculados a projetos societários antagônicos, encontram-se em permanente disputa na categoria. Neste sentido, Boschetti (2015) salienta que,

Se o enfrentamento ao conservadorismo se hegemonizou e nos permitiu construir o Projeto Ético-Político Profissional, não significa que ele o extirpou da profissão, até porque esta se constitui, se desenvolve e se materializa em relações sociais permeadas e alimentadas cotidianamente pelas determinações sociais fundadas no pensamento conservador [...]. (BOSCHETTI, 2015, p. 642)

Conforme Ortiz (2010), a imagem social da profissão vem sendo construída a partir da coexistência entre traços tradicionais, relacionados à ideia de ajuda e suas implicações, e traços renovados, presentes na noção de direitos sociais. Segundo a autora, marcas da origem da profissão se encontram em tensionamento com a autoimagem renovada, em um movimento histórico. Desse modo, a autora salienta a necessidade de analisar criticamente como vem se (re)constituindo a imagem do Serviço Social brasileiro, para enfrentamento da visão tradicional e conservadora, e fortalecimento do projeto profissional hegemônico. Neste trabalho, identificamos que no que tange ao papel do assistente social, tem-se predominado a visão conservadora e tradicional.

As condições históricas concretas em que se realiza o trabalho profissional do assistente social são determinantes fundamentais para se pensar as possibilidades, especificidades e limites para o projeto profissional. Nesta análise, é necessário destacar que embora o Serviço Social esteja regulamentado enquanto uma profissão liberal, conforme foi salientado anteriormente, o assistente social não tem se configurado como um profissional liberal no exercício de suas atividades. Ao passo

em que não dispõe do controle das condições materiais, organizacionais e técnicas para o desempenho do seu trabalho, este profissional especializado realiza seu exercício por meio do trabalho assalariado, submetendo-se a exigências trabalhistas e ocupacionais de seus empregadores. Raichelis (2011) apresenta elementos importantes nesta análise, ao afirmar que,

[...] essa mercadoria "força de trabalho" só pode entrar em ação se dispuser de meios e instrumentos de trabalho que, não sendo de propriedade do assistente social, devem ser colocados a sua disposição pelos empregadores institucionais: recursos materiais, humanos, financeiros, para o desenvolvimento de programas, projetos, serviços, benefícios e de um conjunto de outras atribuições e competências, de atendimento direto ou em nível de gestão e gerenciamento institucional (RAICHELIS, 2011, p. 425).

Segundo Iamamoto (2015), "*o significado social do trabalho profissional do assistente social depende das relações que estabelece com os sujeitos sociais que o contratam*" (IAMAMOTO, 2015, p. 215). Seus empregadores, dentre os quais se destaca o Estado, nas três esferas do poder, determinam a quais necessidades o trabalho do assistente social deve dar respostas, delimitam a matéria sobre a qual deve incidir sua ação, suas prioridades e funções a serem desenvolvidas, interferindo também nas condições em que realiza seu atendimento e nos efeitos da sua atividade no contexto das relações sociais.

É certo que esse processo subordina o exercício profissional às requisições institucionais, entretanto, apesar das determinações que o mercado de trabalho impõe à profissão, outro elemento importante deve ser elucidado. No intuito de refutar uma análise unilateral, que superestima tais determinações e recai em uma leitura fatalista da realidade, a relativa autonomia que o profissional possui, resguardada pela legislação profissional e existente no âmbito de seu exercício, deve ser considerada.

Essa autonomia, embora seja relativa, pode ser potencializada na direção de um projeto profissional crítico, embasado em valores e princípios radicalmente humanistas, que imprimem uma direção social ao exercício profissional do assistente social. "*A efetivação dessa autonomia é dependente da correlação de forças econômica, política e cultural em nível societário e se expressa, de forma particular, nos distintos espaços ocupacionais*" (IAMAMOTO, 2015, p. 220).

Uma análise coerente da relativa autonomia profissional rompe com visões deterministas e/ou voluntaristas, permitindo aos profissionais se apropriarem da dinâmica contraditória dos espaços institucionais e formular estratégias que escapem da reprodução acrítica das requisições do poder institucional. Raichelis (2018) aponta como "núcleo duro" da análise do Serviço Social na sociedade capitalista esta

Relação tensa e contraditória entre projeto profissional e trabalho assalariado, entre lutas de resistência e imposições do poder institucional, que impõem limites cada vez mais estreitos à relativa autonomia profissional na implementação desse projeto, subordinando assistentes sociais aos constrangimentos da alienação e à reificação nas relações de trabalho (RAICHELIS, 2018, p. 29).

Nesses espaços ocupacionais, os assistentes sociais desenvolvem suas atribuições privativas e competências profissionais, regulamentadas por lei. Iamamoto (2015) destaca que estas vêm sofrendo um profundo processo de alterações na sociedade contemporânea, destacando também a necessidade de investimentos por

parte da pesquisa na área do Serviço Social, no intuito de qualificar a formação e o exercício profissional em consonância com o seu projeto ético-político.

[...] as atribuições, demandas e requisições da profissão indicam a sua natureza, seu lugar na divisão social e técnica do trabalho, sua funcionalidade ao Estado e suas estratégias de responder à crise do capital. Indicam, ainda, a configuração do mercado de trabalho profissional, a peculiar maneira de inserção da profissão nos serviços, o perfil esperado, conhecimentos, habilidades, valores que estão sendo requeridos a estes profissionais (GUERRA, et. al., 2016, p.4).

O profundo processo de alterações a que estão submetidos os espaços ocupacionais e conseqüentemente as atribuições e competências profissionais não pode ser compreendido desvinculado das determinações societárias que marcam a sociedade capitalista na contemporaneidade. Neste sentido, estudos apontam que o desenvolvimento do capitalismo se encontra em um novo momento. Como bem salienta Iamamoto (2015), vivenciamos o reino do capital fetiche, um contexto de mundialização da economia com predomínio do capital financeiro. Em um contexto de crise estrutural do capital, desde os anos 1970, as expressões da “questão social” são agudizadas, revelando a barbárie cotidiana que assola a classe trabalhadora, apresentando o esgotamento de qualquer potencial civilizatório.

A reestruturação produtiva e as diversas transformações no mundo do trabalho são identificadas como estratégias de enfrentamento à crise e à queda na taxa de lucros. Neste sentido, são instauradas novas formas de exploração, que intensificam a precarização objetiva e subjetiva dos trabalhadores. Este processo irá redefinir padrões de atuação do Estado. Ao analisarmos o trabalho do assistente social na contemporaneidade, a reconfiguração de seus espaços ocupacionais e as inflexões para o desenvolvimento de suas atribuições e competências, a contrarreforma do Estado aparece, notadamente, como um determinante de extrema importância. Assim, os rumos das políticas sociais desde a década de 1990 são uma mediação importante nesta análise, uma vez que estas são o solo majoritário para o desenvolvimento do trabalho profissional. Desse modo, a perspectiva neoliberal, de restrição de direitos e focalização das ações se constitui como um dilema para a profissão.

Mota e Amaral (2014) destacam que o significado conferido pela burguesia e seus intelectuais à “questão social”, a partir dos anos 1990 e prolongando-se nos anos 2000, a reduz às manifestações da pobreza, ao passo buscam desvinculá-la da relação entre pauperismo e acumulação do capital. Outra tendência apontada pelas autoras é a reatualização da “velha” psicologização da “questão social”, elemento que se faz presente também no âmbito da profissão. Neste contexto, as autoras salientam que novas programáticas são postas às políticas sociais pelo ideário neoliberal, estas forjam uma transformação das competências e atribuições profissionais, requisitando respostas imediatas dos assistentes sociais, que não superem o âmbito do pragmatismo.

Aqui, novos conceitos e termos passam a ser incorporados à cultura profissional e acadêmica para responder às problemáticas sociais emergentes [...] são exemplares as referências aos conceitos de família, “resiliência”, empoderamento, empreendedorismo, acolhimento social, qualidade de vida, dentre outros (MOTA e AMARAL, 2014, p. 31).

A precarização marca os espaços laborais dos Assistentes Sociais e se expressa de diversas formas no cotidiano profissional, por meio suas diferentes dimensões: desregulamentação do trabalho, vínculos precários, subcontratação, polivalência, jornada de trabalho e salários flexíveis, frágil organização sindical, dentre outras. Como bem salienta Guerra (2010), nesta conjuntura ganham ênfase demandas de intervenções pontuais, autonomizadas e isoladas, práticas terapêuticas e ações de responsabilidade individual. Os objetivos institucionais, em sua maioria, colidem com os princípios do projeto ético político da categoria, tensionando a relativa autonomia prevista na legislação profissional.

Iamamoto (2013), ao analisar os espaços ocupacionais como um produto histórico, aponta que estes se constituem em espaços contraditórios, uma vez que apresentam de forma simultânea elementos superadores e reprodutores da ordem instituída. Neste sentido, a autora aponta que

o espaço profissional não pode ser tratado exclusivamente na ótica das demandas já consolidadas socialmente, sendo necessário, a partir de um distanciamento crítico do panorama ocupacional, apropriar-se das demandas potenciais que se abrem historicamente à profissão no curso da realidade (IAMAMOTO, 2009, p. 4).

A referida autora nos alerta para o fato de que não podemos recair em uma concepção unilateral das imposições do mercado de trabalho, é um desafio intelectual e histórico muito importante para o Serviço Social resguardar a relativa autonomia na condução do exercício profissional, projetando formas de resistência e de luta, tendo como horizonte a direção social estratégica assumida pela profissão nos últimos anos, comprometida com a vida e os direitos sociais, com horizonte para uma nova forma de sociabilidade. O esforço para apreender as demandas e atribuições postas ao trabalho profissional na contemporaneidade é, neste sentido, um elemento necessário, uma vez que lança luzes para a apreensão dos dilemas e para a formulação de estratégias consoantes com o Projeto Ético-político da categoria.

4 TRABALHO E REGULAMENTAÇÃO PROFISSIONAL: competências e atribuições em questão

O Serviço Social brasileiro, nas últimas décadas, redimensionou-se e renovou-se nas suas dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, num forte embate com o tradicionalismo profissional e seu profundo lastro conservador. Esse processo lançou as bases para construção coletiva de um projeto profissional crítico, o denominado Projeto Ético-político, que assume o compromisso com a classe trabalhadora e com valores ético-políticos emancipatórios, tendo como horizonte a construção de uma nova forma de sociabilidade.

Embora o projeto profissional não se restrinja aos instrumentos formais, Netto (2009) afirma que a dimensão jurídica da profissão, onde se encontra seu arcabouço legal e institucional, é um dos componentes que dá materialidade ao Projeto Ético-político. No que diz respeito ao aparato jurídico-político estritamente profissional, temos a Lei 8.662/93, que regulamenta profissão do Serviço Social, o Código de Ética de 1993 e as Diretrizes Curriculares da Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). Segundo Mota e Amaral (2014),

Eles possuem uma força material que, para além de favorecer as condições da prática e da formação profissionais, contribuem decisivamente para a consolidação de uma cultura profissional marcada por princípios, valores e referenciais teórico-metodológicos que abraçam a teoria marxiana, a superação da ordem capitalista, o humanismo, o internacionalismo das lutas sociais e a radicalidade democrática, os quais fundamentam, articulam e mediam – sob condições históricas precisas – a relação entre a realidade e a profissão (MOTA e AMARAL, 2014, p. 24).

No que tange à Lei 8.662/93, o Parecer Jurídico nº 27/98 apresentado por Terra (1998), expõe uma análise criteriosa dos incisos dos artigos 4º e 5º, que estabelecem, respectivamente, as competências e atribuições profissionais. O referido Parecer,

sustenta serem as atribuições referentes às *funções privativas* do assistente social, isto é, suas prerrogativas exclusivas, enquanto as *competências* expressam capacidade para apreciar ou dar resolatividade a determinado assunto, não sendo exclusivas de uma única especialidade profissional, mas a ela concernentes em função da capacitação dos seus sujeitos profissionais (IAMAMOTO, In: CFESS, 2012, p. 37).

Em seu artigo 4º, a Lei de Regulamentação da profissão estabelece as competências do Assistente Social, a saber:

- I - elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares;
- II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil;
- III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população;
- IV - (Vetado);
- V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
- VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo;
- IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades (BRASIL, 1993).

O parecer de Terra (1998) e o texto de Iamamoto (2012) identificam alguns equívocos na legislação profissional, dentre estes, as autoras salientam que as atividades previstas nos incisos III e XI do artigo 4º, delimitadas como competências profissionais, tem sido atividades historicamente executadas por assistentes sociais nas diversas instituições, e que portanto, deveriam ser compreendidas como atribuições privativas. Entretanto, apesar destas análises, apenas as atividades

previstas no artigo 5º da Lei 8.662/93 tem força legal para impedir a sua realização por outros profissionais. Sendo estas:

- I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social;
- II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social;
- III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social;
- IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social;
- V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pós-graduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular;
- VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social;
- VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação;
- VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social;
- IX - elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social;
- X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais;
- XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas;
- XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional (BRASIL, 1993).

Felippe (2018), ao analisar o processo legislativo que culminou na aprovação da Lei 8.662/93 defende que esta apresenta certos elementos e incongruências presentes já na Lei 3.252/57, que regulamentava a profissão de Serviço Social até a década de 1990. Tais elementos são identificados, especialmente, quando avaliadas as atividades profissionais do Assistente Social. Segundo o autor, a primeira legislação apresenta elementos de indefinição acerca das atribuições profissionais, ao passo em que estão presentes expressões como *matéria*, *processos específicos* e *assuntos de Serviço Social*, sem que se estabeleça com precisão o significado destes termos.

Para Felipe (2018), a Lei 8.662 pouco avançou neste sentido, uma vez que reitera nos incisos I, II, III, IV e XII expressões como *área*, *matéria*, *unidade* e *assuntos específicos*, sem a necessária delimitação, mantendo assim algumas indefinições e acrescentando outras imprecisões. O referido autor salienta que este fato está relacionado com o processo legislativo e implica em alguns desafios para a profissão na contemporaneidade.

A análise do art. 5º relativo às atribuições privativas do assistente social, especialmente os incisos de I a IV, indica que a maior dificuldade na identificação desse caráter privativo não se encontra na descrição ou relato da atividade a ser desenvolvida, que em si mesma não é prerrogativa de qualquer profissional em particular [...] O que delimita o caráter da atividade enquanto privativa do assistente social é a sua qualificação enquanto matéria, área e unidade de Serviço Social (IAMAMOTO, 2012, p. 38).

Terra (1998) apresenta algumas dubiedades presentes nos artigos 4º e 5º da Lei 8.662/93. Segundo a autora, o inciso II do artigo 4º, que prevê a competência de “planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social” foi repetida no inciso I do artigo 5º, que acrescenta a supervisão e os estudos e pesquisas. Neste mesmo sentido caminha o inciso VIII do artigo 4º, este foi reproduzido literalmente no inciso III do artigo 5º da lei em questão. Desta forma, a autora defende que tais funções devem ser entendidas como atribuições privativas do assistente social.

Estas indefinições e limites presentes na legislação da categoria, não devem ser analisados como uma questão de forma apenas jurídica, uma vez que contribuem para diversas confusões acerca do papel e das funções inerentes ao trabalho do assistente social. Entretanto, em um contexto de intensa desregulamentação do trabalho e das profissões, torna-se imperiosa a necessidade de defender a legislação profissional e buscar formas de materialização desta na formação e exercício profissional. Neste sentido, acreditamos que um encaminhamento ao Congresso para mudança ou mesmo aperfeiçoamento da legislação profissional, na atual conjuntura, poderia colocar em risco as conquistas da profissão na sua ruptura com a hegemonia do conservadorismo. Felipe (2018) ressalva que os inúmeros desafios postos na contemporaneidade, reforçam a necessidade do CFESS problematizar e normatizar, por meio de resoluções, o trabalho profissional, defendendo e preservando sua direção social estratégica.

A despeito destes limites, a delimitação das competências e atribuições profissionais na Legislação que regulamenta a profissão confere ao Assistente Social certa autonomia no seu exercício, elemento que precisa ser analisado com as devidas mediações. Conforme foi salientado anteriormente, o profissional se encontra inserido na divisão social e técnica do trabalho na condição de vendedor de sua força de trabalho especializada. Esse processo impõe determinantes que precisam ser elucidados, uma vez que subordinam o exercício profissional às requisições postas por seus empregadores, isto é, as requisições institucionais. Nesta relação, os empregadores

têm o poder de definir as demandas e as condições em que deve ser exercida a atividade profissional: o contrato de trabalho, a jornada, o salário, a intensidade, as metas de produtividade. [...] definem também a matéria (objeto) sobre a qual recai a ação profissional, ou seja, as dimensões, expressões ou recortes da questão social a serem trabalhadas, as *funções e atribuições profissionais*, além de oferecerem o suporte material para o desenvolvimento do trabalho [...] decorrendo daí tanto as possibilidades como os limites à materialização do projeto profissional (RAICHELIS, 2011, p.428, grifo nosso).

5 SERVIÇO SOCIAL, REQUISIÇÕES, COMPETÊNCIAS E AUTONOMIA: análise das atribuições³ ao cargo de assistente social nos editais de concurso público na Paraíba (2015-2018)

O Serviço Social, enquanto profissão inscrita na divisão social e técnica do trabalho, é requisitado para atender a demandas geradas no confronto das classes

³ Neste capítulo, ao utilizar o termo “atribuições” estamos nos referindo as requisições postas ao cargo de assistente social no conjunto dos editais analisados. Desse modo, não estamos tratando das atribuições regulamentadas na legislação profissional.

sociais antagônicas. As instituições recolhem tais demandas, enquadrando-as aos seus objetivos e finalidades e transformando-as em demandas institucionais, que historicamente convocam as profissões, e dentre estas, o Serviço Social. Nesta análise, é necessário salientar que, assim como as demandas sociais, as demandas institucionais possuem caráter classista, sendo permeadas por interesses divergentes. Estas demandas chegam aos profissionais como

requisições técnico-operativas que, através do mercado de trabalho, incorporam as exigências dos sujeitos demandantes. Em outros termos, elas comportam uma “teleologia” dos requisitantes a respeito das modalidades de atendimento de suas necessidades. (MOTA e AMARAL, 1998, p. 25).

Nas diversas políticas sociais, identificamos que determinadas requisições institucionais postas ao Serviço Social, são distintas das atribuições e competências do assistente social, definidas legalmente. O relatório final da pesquisa intitulada “Serviço Social e mercado de trabalho: desafios contemporâneos à formação e exercício profissional dos(as) assistentes sociais na Paraíba” forneceu elementos importantes para esta análise⁴. Segundo os dados levantados, cerca de 14% dos assistentes sociais participantes não se encontram devidamente inseridos dentro das funções que são de sua competência, e cerca de 77% afirmam que já receberam solicitações para desenvolver tarefas que não condizem com suas atribuições e competências. O percentual de participantes que aponta o desvio de função e a baixa autonomia no exercício profissional como principais fatores que contribuem para a precarização das suas condições de trabalho foi de 45,8%.

Esses elementos colocam em relevo a necessidade de pesquisas que adensem o conhecimento sobre o trabalho do assistente social, sobre as demandas e requisições que chegam para este profissional e a forma como este dá respostas, ou seja, como se efetiva sua ação em seus aspectos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos. No intuito de identificar as demandas e requisições postas ao cargo de Assistente Social e analisá-las a luz da legislação profissional e do projeto ético-político da categoria, realizamos pesquisa documental, através do levantamento e análise das atribuições postas pelo Estado, enquanto principal ente contratante dos Assistentes Sociais, nos editais de Concursos públicos realizados na Paraíba.

O levantamento dos editais foi realizado através do site QConcursos, tendo como recorte os certamos publicados entre os anos de 2015 e 2018 no Estado da Paraíba. Neste período, foram identificados 69 editais, que ofereciam vagas para o cargo nas diferentes políticas sociais. Do número total de editais levantados, 24 não apresentavam as atribuições postas ao cargo, e desse modo, a análise foi feita em 45 certames.⁵

Neste processo, construímos algumas categorias de análise a partir dos conteúdos mais recorrentes no conjunto dos documentos. Constatamos que cerca de 69% dos editais apresentam problemas quanto às atribuições, destes, 29% apontam algumas atribuições questionáveis, enquanto 40% ferem diretamente a

⁴ A referida pesquisa foi realizada a partir do projeto de iniciação científica (PRPGP/UEPB cota 20182019), apresentando-se como uma investigação teórico-empírica desenvolvida no estado da Paraíba, em que foram aplicados questionários com 241 assistentes sociais em exercício profissional em 73 municípios nas quatro regiões do estado.

⁵ Constará como apêndice ao artigo a tabela com a lista dos editais analisados, o ente realizador do concurso, a banca organizadora, a carga horária e a remuneração para o cargo.

regulamentação profissional. Um percentual de aproximadamente 31% não apresenta incoerências, pois estavam em consonância com a Lei que regulamenta a profissão. Dentre estes últimos, alguns certames transcreveram na íntegra o que prevê a referida lei.

A seguir, problematizaremos algumas atribuições identificadas, a luz da normatização profissional, do Projeto Ético-Político e das produções teóricas embasadas na teoria social crítica.

Identificamos algumas atribuições que remontam a herança conservadora da profissão, ao momento de sua gênese e institucionalização. No intuito de analisá-las em sua historicidade e nos aproximar de seus efeitos políticos, resgataremos brevemente algumas ponderações acerca do tratamento das expressões da “questão social” no estágio monopolista do capital, a partir da análise de Netto (2011). O autor nos aponta que neste novo estágio do capital, o Estado passa a intervir nas sequelas da “questão social” transmutando-as em problemas de natureza individual, repondo sob novos patamares a lógica de responsabilidade dos indivíduos. Neste sentido, alterar sua condição é uma tarefa que depende da mudança de seus comportamentos, considerados como “desintegrados” e “desajustados”.

Nos últimos anos a profissão tem caminhado na contramão de abordagens individualistas, ao fazer uma opção teórico-metodológica e ético-política de considerar o indivíduo na perspectiva da totalidade, enquanto produto de uma relação dinâmica e contraditória entre objetividade e subjetividade, compreendendo sua singularidade, mas apreendendo também as incidências das determinações societárias sobre sua vida cotidiana. Apesar desta conquista histórica, identificamos que alguns editais apresentam atribuições que não rompem com a tendência de moralização da realidade e individualização das expressões da “questão social”. Apresentaremos a seguir algumas destas atribuições, identificando o número de vezes que aparecem no conjunto dos editais analisados.

Quadro 1: Requisições postas ao cargo de Assistente Social que denotam a perspectiva de individualização dos problemas sociais e moralização da realidade.

Requisições	Número de editais que colocam esta requisição
Assistir as famílias nas suas necessidades básicas, orientando-as e fornecendo-lhes suporte material, educacional, médico e de outra natureza, para melhorar sua situação e possibilitar uma <i>convivência harmônica entre os membros</i>	5 editais
Orientar <i>investigações sobre a situação moral</i> e econômica das pessoas que desejam adotar crianças	3 editais
Elaborar diretrizes, atos normativos e programas de assistência social, promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o <i>progresso e melhoria do comportamento individual</i>	5 editais

Fonte: Elaboração própria.

Conforme apresentado, 5 editais resgatam a possibilidade de convivência harmônica entre os membros da sociedade, essa ideia de uma ordem social naturalmente harmônica, típica do pensamento positivista, possibilita que as lutas sociais sejam vistas como “desordem” que a educação moral pode superar.

Na medida em que a “harmonia” funda uma justificção para a “superção” dos “conflitos” sociais, a persuasão, na direção de uma aceitação da ordem social dada, emerge como instrumento de coesão social [...] Nesta perspectiva, as sanções e apelos éticos recaem sobre o indivíduo, tendo como parâmetros as normas dadas pela educação moral fundada em princípios e valores tradicionais (BARROCO, 2010, p. 77).

Identificamos, portanto, que assistentes sociais têm sido requisitados por suas instituições empregadoras para atuar no sentido de garantir a reprodução de um sistema moral que assegure a “ordem” e a “harmonia”, através da assistência as famílias da classe trabalhadora em suas necessidades básicas. Aí está colocado um desafio para a prática profissional em consonância com o Projeto Ético-político, que compreende a luta de classes como motor da história e que se coloca na defesa da classe trabalhadora tendo em vistas a construção de uma nova ordem societária, sem opressão e dominação.

Um quantitativo de 3 editais apresenta como atribuição do assistente social “orientar investigações sobre a situação moral e econômica das pessoas que desejam adotar crianças”. Tal atribuição denota um caráter policialesco, ao passo que também potencializa a reprodução de preconceitos, capazes de impedir o acesso dos usuários a serviços, direitos e conquistas humano-genéricas. Desse modo, acreditamos que necessidades sociais podem ser negadas em nome do preconceito e de atitudes policialescas que também reforçam a tendência de moralização das relações sociais.

Netto (2011) afirma que a individualização dos problemas sociais é terreno fértil para a psicologização das relações sociais, aspecto que requisita do Estado determinadas instâncias de mediação, que viabilizem a adequação e as mudanças de comportamento e atitudes destes indivíduos. Neste sentido, as organizações sociais públicas e o rol de algumas profissões (dentre estas, o Serviço Social) se constituíram como mediações privilegiadas.

Essa posição aborda a problemática da “questão social” como alheia às contradições da sociedade burguesa, e se reflete no trato dado às expressões desta no âmbito das políticas sociais. A intervenção profissional, neste contexto, reproduz em sua execução as dimensões deste tratamento. Seu enraizamento no ideário conservador, no momento de sua institucionalização,

[...] a torna extremamente funcional para conceber (e tratar) as manifestações da “questão social” como *problemas* autonomizados, para operar no sentido de promover a psicologização da sociabilidade e para jogar nos vetores da *coesão social* pelos condutos da “reintegração” dos acometidos pelas *sociopatias* (NETTO, 2011, p. 77).

Desse modo, entendemos que a psicologização das relações sociais, expressa também como individualização dos “problemas sociais”, é uma forma do pensamento conservador conceber a “questão social”. A análise dos editais evidenciou que essa forma de apreensão persiste nas atribuições postas pelo Estado ao assistente social. A seguir, apresentamos algumas requisições colocadas ao profissional de Serviço Social que denotam essa persistência.

Quadro 2: Requisições postas ao cargo de Assistente Social que reforçam a tendência de psicologização das relações sociais.

Requisições	Número de editais que colocam esta requisição
Prevenir ou eliminar <i>desajustes de natureza biopsicossocial</i> e promover a integração ou reintegração dessas pessoas à sociedade	6 editais
<i>Orientar indivíduos afetados em seu equilíbrio emocional</i> para conseguir o seu <i>ajustamento ao meio social</i>	5 editais
Estudar e analisar as causas de <i>desajustamento social</i> , estabelecendo planos de ações que busquem o <i>restabelecimento da normalidade do comportamento dos indivíduos</i>	7 editais

Identificar e analisar problemas e necessidades materiais, <i>psíquicas</i> e de outra ordem	14 editais
Ajudar as pessoas que estão em dificuldades decorrentes de <i>problemas psicossociais</i> como <i>menores carentes ou infratores</i> , agilização de exames, remédios e outros que facilitem e auxiliem a recuperação de pessoas com problemas de saúde	5 editais
<i>Organizar grupos terapêuticos</i>	9 editais
Colaborar no <i>tratamento de doenças psicossomáticas</i> , atuando na remoção de fatores psicossociais e econômicos que afetam os indivíduos	1 edital

Fonte: Elaboração própria.

Tais requisições resgatam a noção de psicologização das relações sociais, ao tratar as expressões da “questão social”, alvos da ação profissional, como anomalias de comportamento, desajustes de natureza biopsicossocial, que são passíveis de resolução a partir do ajustamento e reintegração. Estas tarefas postas aos profissionais, para além de resgatar traços conservadores no trato da “questão social”, trazem implicações para a prática do Serviço Social, associando-a a atividades de cunho terapêutico.

O CRESS-RJ em documento intitulado “Práticas terapêuticas no âmbito do Serviço Social: subsídios para o aprofundamento do Estudo” elaborado em 2008, condensa ricas reflexões oriundas de debates realizados em 2002 e 2003 sobre o Serviço Social Clínico, analisando, a partir de diferentes posições, se as atribuições consideradas terapêuticas fazem ou não parte daquelas previstas pela regulamentação legal para o exercício profissional de assistentes sociais.

Nesta análise, salientamos a posição do Conselho Federal de Serviço Social – CFESS, que a partir de uma profunda discussão coletiva, publicou em 25 de março de 2010 a Resolução nº 569, que dispõe sobre a vedação da realização de terapias associadas ao título e/ou ao exercício profissional do assistente social.

Art. 2º. Para fins dessa Resolução consideram-se como terapias individuais, grupais e/ou comunitárias:

- a. Intervenção profissional que visa a tratar problemas somáticos, psíquicos ou psicossomáticos, suas causas e seus sintomas;
- b. Atividades profissionais e/ou clínicas com fins medicinais, curativos, psicológicos e/ou psicanalíticos que atuem sobre a psique (CFESS, 2010).

A resolução, reconhecendo as particularidades na intervenção profissional, prevê que em seu trabalho com indivíduos, grupos e/ou famílias, os assistentes sociais somente deverão desempenhar atividades consonantes com suas habilidades, competências e atribuições privativas. O mesmo deve ser respeitado na atuação junto a equipe multidisciplinar e interdisciplinar.

a Resolução não pressupõe nenhum tipo de avaliação teórica e política sobre a direção social das terapias. Este universo é permeado por diferentes escolas/autores/posições teóricas, o que desautoriza análises simplificadoras de considerá-las genérica e necessariamente como práticas conservadoras. Ao vedar sua realização no exercício profissional do assistente social a Resolução evidencia tão somente que a realização das terapias requer conhecimento especializado e que este, por não se constituir matéria do Serviço Social, não integra sua formação básica (CFESS, 2010, p. 8).

Sem restringir o intenso debate acerca da associação entre o Serviço Social e as práticas clínicas, ao vedar sua realização no cotidiano profissional, a resolução evidencia a necessidade de conhecimento especializado, e que este, por não se

constituir enquanto matéria do Serviço Social, não pode ser considerado competência do assistente social. Nesta direção, ressaltamos que a proposta de formação profissional, expressa nas Diretrizes Curriculares da ABEPSS de 1996 e em seus núcleos de fundamentação, não apresenta conteúdos que habilitam o assistente social a intervir na subjetividade e psique dos usuários, uma vez que tal atuação não está em consonância com a legislação profissional e não se constitui como área do Serviço Social. Acreditamos ser um desafio atuar fortalecendo a lógica interdisciplinar, mas resguardar as particularidades e atribuições de cada profissão. Nesta análise, constatamos que um significativo número de editais não caminha neste sentido, antes, na significativa contramão.

Um quantitativo de 8 editais coloca a expressão “serviço social do luto” como uma atribuição posta ao cargo de assistente social. Tal colocação também necessita ser problematizada, uma vez que apresenta determinada indefinição no que diz respeito a seu significado. Souza, Balaminut e Calobrizi (2007) apresentam que no contexto do luto, “o Assistente Social procura refletir com a família seus conceitos, suas crenças, seu modo de fé, de forma que, a própria família encontre conforto” considerando “importante que ao falar, a tonalidade de voz seja agradável, não agressiva, manifestando a compreensão deste momento e procurando, realmente, aceitar a conduta dos familiares” (SOUZA, BALAMINUT E CALOBRIZI, 2007, p. 3) Tais elementos foram retirados de artigo publicado na Revista do Instituto de Pesquisas e Estudos, apresentando uma abordagem da ação profissional diante do luto que descaracteriza uma atuação consoante com o projeto profissional hegemônico, divergindo das atribuições e competências profissionais e resgatando uma abordagem extremamente psicologizante, consonante com o traço conservador da profissão.

Chagas, Ortiz e Beltrão (2013), ao analisarem a constituição da imagem do Serviço Social para os sujeitos em geral, pontuam que há uma convivência e uma tensão entre o tradicional e o renovado. Neste sentido, as autoras identificam que a profissão tem sido vista, por grande parte dos sujeitos, como um tipo de “ajuda”, denotando uma imagem socialmente concebida que a confunde com suas protoformas. Os editais também indicam essa realidade, ao passo que colocam como função do assistente social “ajudar as pessoas que estão em dificuldades”. Para além de uma simples nomenclatura, entendemos que a persistência da noção de ajuda é incompatível com a direção estratégica da profissão, que desempenha suas funções na perspectiva dos direitos sociais. A utilização de termos como “menores carentes ou infratores” ao se referir a população alvo da ação profissional, concebida em 5 editais como uma forma de “ajuda”, também deve ser problematizada, uma vez que demonstra o desconhecimento não só das competências e atribuições profissionais, mas da legislação social de maneira mais ampla.

Iamamoto (2013) destaca outra tendência que vem marcando a prática profissional do assistente social, a tendência empiricista e pragmatista. Segundo a autora, esta tendência - que sempre esteve presente no trabalho dos assistentes sociais - dá ênfase a atividades de pesquisa e classificação da população, como pressuposto para a concessão de auxílios e benefícios sociais. Realizadas mediante a utilização de vários instrumentos, como a visita domiciliar, esta atividade de pesquisa

busca na realidade identificar elementos que compõem o modo de vida e de existência do proletariado, o que possibilita uma hierarquização dos *riscos sociais* a que estão sujeitos os indivíduos, famílias e grupos sociais, a conseqüente delimitação de uma população, alvo preferencial a ser atingido

pelos programas assistenciais e pelo próprio Serviço Social (IAMAMOTO, 2013, p. 34).

Esta hierarquização dos riscos sociais precisa ser denotada, uma vez que obedece a uma classificação que estigmatiza determinados grupos e rotula a população. Além disso, indica qual atitude os organismos institucionais devem assumir em face de cada grupo. Esta tendência também está presente nos editais, a seguir um quadro que demonstra as funções requisitadas e a incidência destas nos certames.

Quadro 3: Requisições postas ao cargo de Assistente Social que reforçam a tendência empiricista/pragmatista.

Requisições	Número de editais que colocam esta requisição
efetuar <i>triagem</i> social	8 editais
planejar e promover <i>inquéritos</i> sobre a situação social de escolares e sua família	3 editais
Coordenar levantamento de dados para identificar problemas sociais de grupos específicos de pessoas	3 editais
Realizar diagnóstico social e levantamento de dados para identificar às demandas sociais de grupos específicos de pessoas e famílias	2 editais

Fonte: Elaboração própria.

Estas requisições precisam ser problematizadas à luz da direção social estratégica assumida pela categoria, buscando analisar as consonâncias ou dissonâncias entre tais atividades e o projeto ético-político. É sabido que o artigo 4º da Lei 8.662/93, em seu inciso XI, coloca como competência do assistente social “realizar estudos sócio-econômicos com usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades” (BRASIL, 1993). Mito (2009) salienta que os estudos sociais estão presentes na profissão ao longo da sua trajetória, com diferentes sentidos e significados. À medida que a profissão foi redimensionada, como resposta aos desafios postos pela realidade social, a concepção e a função dos estudos sócio-econômicos também sofreram significativas alterações. No contexto do Serviço Social de Caso, o estudo sócio-econômico,

enquanto “método de tratamento”, incluía a necessidade de diminuir ou resolver o problema trazido pelos “clientes” e, se possível, modificar as dificuldades e complicações fundamentais. Esse “método” previa que, quando um “cliente” pedia auxílio, era necessária a realização do estudo social de caso, numa primeira etapa, posteriormente o diagnóstico e por último o tratamento (MIOTO, 2009, p. 483).

Em contraposição a esta lógica, e em consonância com o compromisso ético assumido pelos assistentes sociais com a classe trabalhadora, os estudos sociais ganham uma nova configuração a partir do movimento de reconceituação e da aproximação fecunda com a teoria social crítica. Esta nova lógica compreende tais estudos como ações significativas no processo de efetivação, garantia e ampliação de direitos fundamentais e no enfrentamento das expressões da questão social. Neste sentido, a realização de tais estudos é considerada por Mito (2009) como requisito essencial para o desempenho de suas atividades, uma vez que viabiliza o conhecimento das condições sociais em que vivem os sujeitos aos quais se destinam suas ações, sendo necessário que o profissional articule os elementos singulares identificados às dimensões estruturais e conjunturais.

Entretanto, a despeito desta postura assumida pelo Serviço Social no que tange a realização dos estudos sócio econômicos, a atual configuração das políticas sociais, implementadas sob a lógica neoliberal, ratifica o ideário da seletividade e da focalização, revigorando a noção de merecimento na obtenção dos benefícios e serviços. Além disso, também reitera a lógica de eficiência, requisitando que complexos processos sociais e econômicos sejam transformados em indicadores quantificáveis e metas atingíveis. Mioto (2009) afirma que este é um terreno fértil para reatualização de formas conservadoras de operar os estudos sócio econômicos, funcionais ao processo de contrarreforma da política social brasileira. Mauriel (2010) aponta que leituras instrumentais, para além de mascarar a realidade no âmbito da avaliação das políticas sociais, despolitizam a questão social e a própria ação política.

Essa acelerada dinâmica, conduzida pelo pragmatismo, banaliza o conceito de universalização, de cidadania e de justiça social, pois os sistemas classificatórios e os critérios de permanência constituem ferramentas reais de controle dos pobres. Os resultados desses processos, além da reiteração e do aprofundamento das desigualdades, aparecem na desmobilização de atores políticos relevantes na luta por direitos. (MAURIEL, 2010, p. 178).

É neste sentido que caminha a reflexão acerca das atribuições elencadas anteriormente, revelando uma necessidade imperiosa de desvelar seu conteúdo político. Nesta análise, alguns termos presentes nos editais merecem destaque. Primeiro, destacamos o termo “triagem”, compreendido como o ato ou efeito de triar, de separar, de selecionar. Largamente utilizado no campo clínico, o termo refere-se ao processo pelo qual se determina a prioridade do tratamento de pacientes com base na gravidade do seu estado; a utilização deste no campo social, reitera a ótica neoliberal de seletividade e a hierarquização dos riscos sociais. Destacamos também a utilização do termo “inquérito”, costumeiramente utilizado no campo jurídico para designar o conjunto de atos que visam apurar a verdade dos fatos, elemento que denota de forma implícita uma postura polícial frente às expressões da “questão social”, que entende o “cliente” como alguém que precisa ser investigado. A utilização destes termos, para além de simples nomenclaturas, podem denotar uma determinada postura institucional que requisita do assistente social atividades contrárias ao projeto ético-político profissional.

No decorrer da análise dos editais identificamos outras atribuições postas ao cargo de Assistente Social que precisam ser sinalizadas. Tais atribuições também estão em consonância com a perspectiva neoliberal presente no processo de contrarreforma do Estado, que dentre outras coisas reduz sua atuação nas políticas sociais, transferindo para a sociedade civil algumas atividades que deveriam ser de sua responsabilidade. Neste sentido, 6 editais colocam como atribuição do Assistente Social “Identificar e mobilizar recursos comunitários” e “orientar e incentivar entidades para implantação de creches”.

Um quantitativo de 5 editais também coloca como atribuição profissional “colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho”, elemento que suscitou algumas indagações. É certo que tal colaboração é necessária para o desenvolvimento do trabalho de forma a evitar certos desgastes, entretanto, é perfeitamente questionável a necessidade de tal atividade se encontrar como uma atribuição posta ao cargo.

As atribuições identificadas e problematizadas no decorrer deste trabalho, adensam os desafios postos ao exercício profissional do Serviço Social na contemporaneidade, ratificando a imperiosa necessidade da categoria aprofundar os

estudos e análises acerca do trabalho profissional, elaborando estratégias teóricas e políticas para defesa das atribuições e competências profissionais em consonância com a Lei que Regulamenta a profissão, na defesa da profissão em consonância com o Projeto Ético-político.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo se encontra, desde os anos 1970, em uma onda longa de estagnação, uma profunda crise. Mézaros (2009) aponta que se trata de uma crise estrutural, tal caráter não significa o iminente colapso do sistema capitalista por si mesmo, mas apresenta o esgotamento de qualquer potencial civilizatório e o crescimento exponencial da barbárie cotidiana que assola a classe trabalhadora. Neste contexto, agudizam-se as expressões da “questão social”. Os processos contemporâneos de acumulação do capital, na tentativa de retomada das taxas de lucro, subjagam a classe trabalhadora a processos de expropriação, que embrutecem suas condições de vida e destroem seus direitos duramente conquistados. Como bem salienta Boschetti (2017), vivenciamos um

Período de contraofensiva capitalista às conquistas civilizatórias resultantes das lutas sociais, um ambiente extremamente destrutivo dos direitos sociais, de aniquilamento dos direitos humanos, de destruição da natureza, de criminalização dos movimentos sociais e de avanço acelerado do conservadorismo. O capital está destruindo a humanidade e agudizando os processos de pauperização, o que exige renovados desafios e contundentes respostas por parte da classe trabalhadora. (BOSCHETTI, 2017, p. 62).

A reestruturação produtiva do capital e as estratégias neoliberais para enfrentamento da crise, que se aprofunda nos últimos anos, vem provocando a intensa flexibilização do trabalho, e como consequência, amplia-se o desemprego, a precarização e deteriorização das condições de trabalho. O Serviço Social, enquanto uma especialização do trabalho coletivo, e o assistente social, enquanto trabalhador, não ficam imunes a esta conjuntura.

Este contexto aponta árduos desafios ao trabalho dos assistentes sociais, que cotidianamente lidam com as várias expressões da “questão social”. Ampliam-se as demandas ao Serviço Social, em decorrência, principalmente da supressão de direitos e do processo de pauperização, em um contexto de avanço acelerado do conservadorismo. Nestes tempos de agudização da barbárie, o Projeto Ético-político do Serviço Social “surge como renovada semente de esperança na luta contra todas as formas de exploração e opressão que intensificam a barbárie” (BOSCHETTI, 2017, p. 63).

Se contrapondo à hegemonia dominante, o Serviço Social brasileiro defende um projeto profissional crítico, que busca romper hegemonicamente com o conservadorismo e se colocar eticamente em defesa dos direitos da classe trabalhadora. Entretanto, o trabalho profissional em uma direção crítica, esbarra cotidianamente em limites e desafios postos na totalidade histórica. Segundo Barroco (2011),

A reatualização do conservadorismo é favorecida pela precarização das condições de trabalho e da formação profissional, pela falta de preparo técnico e teórico, pela fragilização de uma consciência crítica e política, o que pode motivar a busca de respostas pragmáticas e irracionais, a incorporação de técnicas aparentemente úteis em um contexto fragmentário

e imediatista. A categoria não está imune aos processos de alienação, à influência do medo social, à violência, em suas formas subjetivas e objetivas. (BARROCO, 2011, p. 212-213).

Segundo a autora, a ideologia neoconservadora está incorporada nas instituições de diversas formas, na medida em que estas requisitam o profissional para desenvolver um trabalho repetitivo e burocrático, que não favorece atitudes críticas e posicionamentos políticos. As atribuições analisadas neste artigo, caminham nesta direção, apresentam sérios desafios ao projeto profissional crítico em um contexto de avanço do conservadorismo, colocando a necessidade de enfrentamento ético-político, que supõe estratégias coletivas de capacitação e organização política. Destacamos, ainda, que somam-se a essas dimensões, os desafios objetivos postos pelas condições em que tem se desenvolvido o trabalho profissional, em que observa-se vínculos empregatícios instáveis, baixos salários, falta de condições materiais para o desenvolvimento do trabalho, entre outros.

Raichelis (2018) aponta que estes elementos tensionam o trabalho profissional, entretanto, a possibilidade de imprimir uma direção social ao exercício da profissão, decorrente da relativa autonomia que o assistente social possui, deve ser salientada. Iamamoto (2018) defende a necessidade de “um sujeito profissional que tenha competência para propor e negociar com a instituição os seus projetos, para defender o seu campo de trabalho, suas qualificações e atribuições profissional” (IAMAMOTO, 2018, p. 83).

Na defesa do trabalho profissional em consonância com projeto hegemônico de profissão, reforça-se o papel relevante das entidades representativas e organizativas dos assistentes sociais. Santos (2010) destaca a capacidade que tem tido o conjunto CFESS-CRESS de apreender questões e demandas postas no exercício profissional, avaliando a necessidade de apresentar resoluções que regulamentem o exercício profissional em consonância com a Lei 8.662/93 e o Código de Ética da categoria. Segundo a autora,

As resoluções formam um importante arsenal jurídico-normativo que longe de engessar o trabalho profissional, alicerçam a qualidade e competência teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa nos limites da intervenção profissional, considerando suas competências, habilidades e atribuições privativas. São instrumentos de defesa e valorização do Serviço Social, dos serviços prestados à população usuária e à sociedade brasileira. (SANTOS, 2010, p. 711).

Consideramos que o projeto profissional do Serviço Social, sua cultura intelectual e seus compromissos ético-políticos assumidos nas últimas décadas, são patrimônios políticos não apenas da categoria, mas de toda a classe trabalhadora. Em tempos de crise capitalista e recrudescimento da barbárie, a defesa deste patrimônio torna-se indispensável.

REFERÊNCIAS

BARROCO, M. L. S. **Ética e Serviço Social**: fundamentos ontológicos. 8ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

_____. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 106, São Paulo: Cortez, 2011, p. 205 – 218.

BOSCHETTI, I. Expressões do conservadorismo na formação profissional. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 124, São Paulo: Cortez, 2015, p. 637 – 651.

_____. Agudização da barbárie e desafios ao Serviço Social. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 128, São Paulo: Cortez, 2017, p. 54 – 71.

BRASIL. **Lei nº 8.662**, de 7 de Junho de 1993 Dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências.

CHAGAS, B. R. F. Relatório Final do Pibic 2018/2019. **Serviço social e Mercado de trabalho**: desafios contemporâneos ao exercício profissional dos/as assistentes sociais na Paraíba. 2019.

CHAGAS, C. L.; ORTIZ, F. S. G.; BELTRÃO, M. F. A. **O SERVIÇO SOCIAL E SUA IMAGEM SOCIAL**: ajuda ou defesa de direitos? In: III Simpósio Mineiro de Assistentes Sociais. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <https://www.cress-mg.org.br/arquivos/simposio/O%20SERVI%C3%87O%20SOCIAL%20E%20SUA%20IMAGEM%20SOCIAL%20ajuda%20ou%20defesa%20de%20direitos.pdf>. Acesso em: 17 de novembro de 2019.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL (CFESS). **Código de Ética do/a Assistente Social**. Aprovado em 13 de março de 1993 com as alterações Introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/94, 293/94, 333/96 e 594/11. Brasília: CFESS, 1993. Disponível em: http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf

_____. **Serviço Social e Reflexões Críticas sobre Práticas Terapêuticas**.

Disponível em

http://www.cfess.org.br/arquivos/doc_CFESS_Terapias_e_SS_2010.pdf. Acesso em 14 de novembro de 2019.

_____. **Atribuições Privativas do/a Assistente Social**: em questão. Brasília: 2012

FELIPPE, J. M. S. O processo legislativo e a regulamentação do Serviço Social no Brasil: uma análise documental. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 131, São Paulo: Cortez, 2018, p. 29 – 50.

GUERRA, Y. A. D. et al. **ATRIBUIÇÕES, COMPETÊNCIAS, DEMANDAS E REQUISIÇÕES**: o trabalho do assistente social em debate. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISADORAS(ES) EM SERVIÇO SOCIAL, 15., 2016, Vitória. Anais do XV Encontro Nacional de Pesquisadoras (es) em Serviço Social. Vitória. 2016. Disponível em: <http://www.abepss.org.br/arquivos/anexos/guerra-e-outros-201804131237474299190.pdf>. Acesso em: 08 de setembro de 2019.

GUERRA, Y. Consolidar avanços, superar limites e enfrentar desafios: os fundamentos de uma formação profissional crítica. In: Guerra, Y. [et al]. **Serviço Social e seus fundamentos: conhecimento e crítica**. Campinas: Papel Social, 2018. p. 25 – 46.

_____. A formação profissional frente aos desafios da intervenção e das atuais configurações do ensino público, privado e a distância. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 104, out./dez. São Paulo: Cortez, n. 104, 2010, p. 715 -736.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**, 38ª. Ed. São Paulo: Cortez, 2013.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e Formação profissional**. 4ª ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. In: CFESS; ABEPSS (Org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. 1ed. Brasília: CEAD/UNB, 2009, v. 1, p. 341 - 376.

_____. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio crítico**. 12ª ed. São Paulo: Cortez, 2013.

_____. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2015.

_____. Serviço Social, “questão social” e trabalho em tempo de capital fetiche. In> RAICHELIS, R.; VICENTE, D.; ALBUQUERQUE, V. (Orgs.). **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 66 – 87.

MAURIEL, A. P. O. Pobreza, seguridade e assistência social: desafios da política social brasileira. In: **Revista Katálysis**. Nº 2, v. 13, jul./dez. Florianópolis, 2010, p. 127 – 137.

MÉSZÁROS, I. **A crise estrutural do capital**. São Paulo: Boitempo, 2009.

MIOTO, R. C. T. Estudos Socioeconômicos. In: CFESS; ABEPSS (Org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. 1ed. Brasília: CEAD/UNB, 2009, v. 1, p. 481 - 496.

MOTA, A. E.; AMARAL, Â. S. **Serviço Social brasileiro: cenários e perspectivas nos anos 2000**. In: MOTA, A. E.; AMARAL, Â. **Serviço Social nos anos 2000**. Recife: Editora UFPE, 2014, p. 23-45.

_____. Reestruturação do capital, fragmentação do trabalho e serviço social. In: MOTA, Ana Elizabete (org.). **A nova fábrica de consensos**. São Paulo: Cortez, 1998. p. 23-44.

NETTO, J. P. Transformações Societárias e Serviço Social: Notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In **Revista Serviço Social e Sociedade**, nº 50, São Paulo: Cortez, 1996, p. 87 – 132.

_____. A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social. In: MOTA, Ana Elizabete; BRAVO, Maria Inês de Souza; UCHÔA, Roberta; NOGUEIRA, Vera; MARSIGLIA, Regina; GOMES, Luciano; TEIXEIRA, Marlene (Org.). **Serviço Social e saúde: formação e trabalho profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

ORTIZ, F. G. **O Serviço Social no Brasil: fundamentos de sua imagem social e da autoimagem de seus agentes**, Rio de Janeiro: E-papers/FAPERJ, 2010.

RAICHELIS, R. O assistente social como trabalhador assalariado: desafios frente às violações de seus direitos. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 107, São Paulo: Cortez, 2011, p.420 – 437.

_____. Serviço Social: trabalho e profissão na trama do capitalismo contemporâneo. In: RAICHELIS, Raquel; VICENTE, Damares; ALBUQUERQUE, Vália (Orgs) . **A nova morfologia do trabalho no Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2018, p. 66-87.

SANTOS, S. M. M. O CFESS na defesa das condições de trabalho e do projeto ético-político profissional. In: **Revista Serviço Social e Sociedade**. Nº 104, São Paulo: Cortez, 2010, p. 695 – 714.

TERRA, S. H. **Parecer Jurídico nº 27/98**. Assunto: Análise das competências do Assistente Social em relação aos parâmetros normativos previstos pelo art. 5º da Lei 8.662/91, que estabelece as atribuições privativas do mesmo profissional. São Paulo, 1988.

YASBEK, M. C. Fundamentos históricos e teórico-metodológicos do Serviço Social. In: CFESS; ABEPSS (Org.). **Serviço Social: Direitos Sociais e competências profissionais**. 1ed. Brasília: CEAD/UNB, 2009, v. 1, p. 143-164.

APÊNDICE A – EDITAIS ANALISADOS

EDITAL 001/2015	CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13º REGIÃO	BANCA: CONSULPAN
EDITAL 001/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA CRUZ - PB	BANCA: UEPB
EDITAL 005/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS - PB	BANCA: INSTITUTO BELCHIOR
EDITAL 001/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO – PB	BANCA: COMPASS
EDITAL 004/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS – PB	BANCA: COMPASS
EDITAL 001/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS – PB	BANCA: ADVISE
EDITAL 001/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI – PB	BANCA: ÁPICE
EDITAL 001/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DA LAGOA TAPADA – PB	BANCA: FUNVAPI
EDITAL 001/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA – PB	BANCA: COMPASS
EDITAL 001/2015	PREFEITURA MUNICIPAL DE TEXEIRA – PB	BANCA: COMPASS
EDITAL 053/2015	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA	BANCA: IDECAN
EDITAL 002/2016	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALCIDES CARNEIRO	BANCA: EBSEH
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ	BANCA: EDUCA
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS	BANCA: CONTEMAX
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE GADO BRAVO	BANCA: UEPB
EDITAL 005/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO SERIDO	BANCA: COMPASS
EDITAL 002/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUPIRANGA	BANCA: CONTEMAX
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS	BANCA: COMPASS
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DE BACAMARTE	BANCA: CONTEMAX
EDITAL 003/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2016	PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2017	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE JOÃO PESSOA	BANCA: IBADE
EDITAL 001/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO	BANCA: EDUCA
EDITAL 001/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJÃO	BANCA: COMPASS
EDITAL 001/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO	BANCA: ÁPICE

EDITAL 002/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO	BANCA: CONPASS
EDITAL 001/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA	BANCA: CONPASS
EDITAL 001/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO	BANCA: UEPB
EDITAL 003/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2017	PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS	BANCA: UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ – UPA
EDITAL 003/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO	BANCA: CONTEMAX
EDITAL 001/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÔEZINHOS	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADINHO	BANCA: FUNVAPI
EDITAL 001/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ	BANCA: CONPASS
EDITAL 001/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ	BANCA: UEPB
EDITAL 001/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO	BANCA: CONTEMAX
EDITAL 001/2018	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	BANCA: CONSULPAM
EDITAL 122/2018	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - UFPB	BANCA: AOCP

AGRADECIMENTOS

Agradeço infinitamente a Deus, aquele que esteve ao meu lado e me deu força e ânimo em todos os momentos desta caminhada. A Ele, minha gratidão e amor profundo.

Aos meus pais, Penha e Mailton, também sou intensamente grata. Minha mãe, por ter me mostrado desde sempre a importância dos estudos, por me incentivar e apoiar constantemente, por ser meu maior exemplo de força e persistência, por me ensinar com sua vida, o real sentido de resiliência. A meu Pai, por todo carinho e cuidado, por sempre fazer todo o possível para que eu alcançasse meus sonhos, sou eternamente grata. À minha querida e amada Paty, pela fiel e estimada companhia, trazendo sempre leveza e muito amor a minha vida. Grata por me alegrar diariamente e colorir com muita luz meus dias mais obscuros. Amo-a.

À toda minha família, por ser abrigo e morada para o meu coração e por se alegrarem comigo a cada conquista realizada. A meus avós, agradeço por todo incentivo emocional e financeiro. Seu apoio foi fundamental para que eu tivesse a oportunidade de me dedicar exclusivamente aos estudos durante os últimos anos.

Ao meu namorado Mateus, pela companhia e eterna paciência nos momentos de crise, de estresse e mal humor. Estes últimos anos me mostraram o quanto sou privilegiado por te ter ao meu lado. Te amo.

Aos meus fiéis amigos Filipe, Dani, Mirian, Mylena, Ingrid, Tati e Maria, com quem sempre dividi momentos singulares e experiências fantásticas. Por sempre se alegrarem comigo e pela relação de amor e carinho que construímos durante o percurso da vida. À todos os amigos que a graduação em Serviço Social me apresentou. Sem sua companhia diária, o caminho teria sido muito difícil.

À minha querida orientadora Bárbara, por ter sido alguém fundamental na minha formação. Agradeço por todo carinho, por acreditar em mim e me incentivar a ser cada dia melhor. Obrigada por cada conhecimento compartilhado, por cada orientação, por me impulsionar a crescer intelectual e profissionalmente.

Às docentes do Curso de Serviço Social da UEPB que me proporcionaram o conhecimento teórico-crítico ao longo da graduação. Em especial, agradeço as professoras Moema e Mônica pela seriedade, engajamento e pelas valiosas contribuições que deram à minha vida acadêmica e pessoal, e por aceitarem ser integrantes da minha banca examinadora.